

**PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.843/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Tavares e Tavares Indústria e Comércio de Embutidos e Defumados Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o projeto de lei epigrafado, são de parecer pela rejeição do projeto, uma vez que a empresa não comprovou possuir disponibilidade de recursos financeiros para realizar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do investimento total previsto para implantação do empreendimento, conforme exige o art. 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 3.589/2011, não obstante ter sido notificada por esta Casa Legislativa para enviar os dados pertinentes.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Augusto M. Moreira Ana Maria F. Proença Wagner Luiz T. Gomides
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

**José Gonçalves Osório Filho Raimunda da Conceição Gomes José Roberto L.
Júnior**
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Wellerson M. de Paula Suellenn Christina N. Monteiro Emersânio P. de Carvalho
Comissão de Serviços Públicos Municipais